



Ministério da Educação

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2023, AO CONTRATO Nº 17/2022

Processo nº 23000.020150/2020-97

Contratante: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, por intermédio da COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS – CGRL – CNPJ 00.394.445/0030-38.

Contratada: REAL JG FACILITIES LTDA - CNPJ 08.247.960/0001-62.

1. Fundamentação – art. 37, caput, CF, Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto Lei nº 200 de 1967; Acórdão TCU 976/2005 Plenário; parágrafo 4º do Artigo 54 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 05, de 25/05/2017, atualizada pela Instrução Normativa nº 7, de 20 de setembro de 2018 e Parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
2. Objeto – Repactuar o valor do Contrato nº 17/2022 (SEI 3428197), de acordo com as Planilhas de Repactuação (SEI 3930908), conforme detalhado abaixo:
 - a) a partir de 01/01/2023, em conformidade com a [Medida Provisória nº 1.143/2022](#), de correção do valor do salário mínimo para R\$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais), incidente sobre o item "C", Adicional de Insalubridade, do Módulo 1, Composição da Remuneração e da data base de 01/01/2023, reajuste dos salários em 5,7% (cinco vírgula sete por cento) para o posto de Encarregado, de 7% (sete por cento) para os demais postos, reajuste dos benefícios, auxílio alimentação, seguro de vida e auxílio funeral, previstos na Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2023/2023, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego/MTE, em 20/01/2023, sob o nº. DF000037/2023 (SEI 3916269), firmada entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporários e Serviços Terceirizáveis do DF, CNPJ nº 00.438.770/0001-10, e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporários Prestação de Serviços e Serviços Terceirizáveis do DF - Sindiserviços, CNPJ nº 00.530.626/0001-00, passando o valor mensal de R\$ 335.539,55 (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$ 354.917,66 (trezentos e cinquenta e quatro mil novecentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos), da seguinte forma;

Planilha 1 - Resumo (Preço atual e preço final)

OBJETO	VALOR MENSAL ATUAL (R\$)	VALOR ANUAL ATUAL (R\$)	VALOR MENSAL FINAL REPACTUADO (R\$)	VALOR ANUAL FINAL REPACTUADO (R\$)
Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação com a finalidade de suprir as necessidades deste Ministério da Educação - MEC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus Encartes, anexos do Edital.	R\$ 335.539,55	R\$ 4.026.474,60	R\$ 354.917,66	R\$ 4.259.011,92

Planilha 2 - Valores Unitários Final Repactuados

ITEM	TIPO DE ÁREA	PREÇO MENSAL UNITÁRIO (R\$/M ²)	ÁREA (M ²)	Valor Mensal (R\$)	Valor Mensal (R\$)
1	Área Interna	R\$ 4,02	59.453,60	R\$ 239.003,47	R\$ 2.868.041,64
	Área Externa - Calçamento	R\$ 1,78	12.888,11	R\$ 22.940,84	R\$ 275.290,08
	Externa - Área verde/jardins	R\$ 0,20	6.783,00	R\$ 1.356,60	R\$ 16.279,20
	Posto médico	R\$ 11,97	1.066,96	R\$ 12.771,51	R\$ 153.258,12
	Banheiros	R\$ 16,07	2.638,00	R\$ 42.392,66	R\$ 508.711,92
	Vidros Externos Face Interna	R\$ 0,18	13.548,30	R\$ 2.438,69	R\$ 29.264,28
	Vidros Externos Face Externa	R\$ 0,18	2.753,90	R\$ 495,70	R\$ 5.948,40
	Fachada envidraçada	R\$ 0,72	11.420,40	R\$ 8.222,69	R\$ 98.672,28
TOTAL MENSAL					R\$ 354.917,66
TOTAL GLOBAL ANUAL					R\$ 4.259.011,92

3. Despesas e Dotação Orçamentária – As despesas decorrentes foram estimadas em R\$ 124.665,84 (cento e vinte e quatro mil seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), até o término da vigência do contrato em 13/07/2023 referente ao exercício de 2023, à conta do Programa de Trabalho-PTRES nº 169155, Fonte de Recursos 100000000, Elemento de Despesas 33.90.37 e Nota de Empenho nº 2023NE000066 (SEI 3998987) e CDO nº 115/SPO/MEC (SEI 3975083).
4. Garantia – A contratada atualizará a garantia contratual, em decorrência da repactuação, estabelecida na Cláusula Sétima - "Garantia Contratual", do supracitado contrato, c/c Item 21, "Da Garantia da Execução", do Termo de Refereência (SEI 3335788) para o valor de R\$ 212.950,60 (duzentos e doze mil novecentos e cinquenta reais e sessenta centavos), correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor total repactuado, dentre uma das modalidades previstas no § 1º do art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993.

CARLA MACIEL DAMASCENO

Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos

Nomeação: Portaria nº 226 GM/MEC, de 14/02/2023

Subdelegação de competência: Portaria SAA nº 98, de 15/03/2022



Documento assinado eletronicamente por **Carla Maciel Damasceno, Coordenador(a)-Geral**, em 07/06/2023, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4074389** e o código CRC **95AAFE4D**.